



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

**PORTARIA Nº 1416/GER-4, DE 20 DE AGOSTO DE 2009**

Revogação do Certificado de Homologação de Empresa

**O CHEFE DA DIVISÃO DE AERONAVEGABILIDADE DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 1º da Portaria nº 1.337/SAR, de 07 de agosto de 2009, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145 Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar o Certificado de Homologação de Empresa - CHE nº 9609-01/DAC, da empresa SEMAER - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES, sediada no Aeroporto Estadual de Botucatu (Tancredo de Almeida Neves), S/N - Botucatu - SP - CEP 18600-000, por encontrar-se com suas atividades de manutenção suspensas desde 01 de julho de 2008 e ter solicitado o cancelamento do respectivo CHE em 10 de julho de 2009 (Processo nº 60840.008821/2009-71).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SANDRO KURRELE – Cap Esp Av**  
Chefe da Divisão de Aeronavegabilidade